

# ARES B

JUNHO - 2016 - EDIÇÃO 196

## FLORESTAS PLANTADAS PODEM PASSAR A SER COMPUTADAS COMO RESERVA LEGAL

**N**a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em caráter terminativo, projeto que modifica o Código Florestal para permitir o cômputo de florestas plantadas como área de Reserva Legal.

O Código Florestal (Lei 12.651/2012) obriga a manutenção de mata nativa a título de Reserva Legal em proporções conforme a localização da propriedade rural: na Amazônia Legal, são exigidos 80% dos imóveis que estão em região de floresta, 35%

para os localizados em região de cerrado e 20% para aqueles situados nos campos gerais. Nas demais regiões do país, a Reserva Legal deve corresponder a, pelo menos, 20% da área das propriedades.

A legislação em vigor não permite a supressão da mata nativa na Reserva Legal, apenas seu manejo sustentável, o que significa, por exemplo, a possibilidade de coleta de frutos e sementes e o corte seletivo de árvores.

Com o projeto (PLS 6/2016), a senadora Ana Amélia (PP-RS)

quer que plantios econômicos de madeira possam ser computados como área de Reserva Legal. Ela destaca a importância econômica das florestas plantadas e a contribuição do setor para a retirada de gases poluentes da atmosfera, ajudando ainda a melhorar a permeabilidade do solo, beneficiando a manutenção da reserva hídrica do país.

O relator do projeto na CMA, senador Otto Alencar (PSD-BA), reconhece o papel desempenhado pelas florestas plantadas, mas considera um risco abrir a possi-

bilidade de exploração de espécies exóticas nas áreas que são protegidas pelo Código Florestal.

“Determinadas espécies exóticas comumente utilizadas em florestas plantadas, em particular o eucalipto, promovem a desertificação do clima, o ressecamento do solo, a maior exposição à erosão e a diminuição da biodiversidade”, alerta.

Com essa preocupação, ele apresentou emenda ao projeto, para limitar a espécies nativas a possibilidade de exploração econômica da Reserva Legal.

\* Fonte: Agência Estado

## PRODUTORES NÃO ESTÃO MAIS OBRIGADOS A CONTRATAR SEGURO RURAL

A partir de agora, os produtores terão o direito de escolher a seguradora de seu interesse e não estão mais obrigados a contratar o seguro rural como condição para acesso ao crédito rural. A decisão ocorreu em votação histórica articulada pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). A medida provisória 682/2015 foi aprovada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e convertida no Projeto de Lei de Conversão (PLV) 19/2015.

O seguro rural é uma ferramen-

ta importante, desde que o produtor tenha maior poder de negociação com as seguradoras e que haja possibilidade de adequação às necessidades regionais.

Conforme o presidente da FPA, deputado Marcos Montes (PSD-MG), trata-se de uma conquista de fundamental importância para o setor produtivo rural. Há muito tempo vínhamos denunciando a prática da contrapartida exigida aos tomadores de financiamentos pelos agentes financeiros.

Fonte: Celulose Online

## Embalagens Plásticas



-Sacos para coleta de resina fabricados em material virgem, impressos e com proteção UV “excelente resistência e durabilidade”

-Sacos para tambores em material virgem ou reciclado, lisos ou impressos

(14) 3236-1422

Zipax Indústria e Comércio de Embalagens Ltda  
Rua José Carlos de Carvalho 4-17 - Jd. Solange - Baurui/SP - Cep.: 17.054-120  
vendas@zipax.com.br



### CASA DO RESINEIRO

Tudo para sua resinagem



**EPI'S - RASPADORES - ESTRIADORES - SAQUINHOS**

**ARAMES - FITILHOS - ALMOTOLIAS(BISNAGAS)**

**FOICES - SACÃO - SERRAS P/ DESGALHES**

**PASTA ESTIMULANTE - UTENSÍLIOS PARA RESINAGEM EM GERAL**



**Tudo que você precisa com a melhor qualidade!**

**TEL: (14) 99790 - 1518**  
**(15) 99612- 9981**

Av. Oliveira Cezar, 169 Centro | Itapirapuã Paulista

# PRODUTORES QUEREM RECLASSIFICAÇÃO DA VESPA-DA-MADEIRA

**D**urante a reunião do Cede Rural (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural), na sede Secretária de Estado da Agricultura e Pesca de Santa Catarina, que aconteceu no final de abril, produtores de madeira defenderam que a vespa-da-madeira não seja mais considerada uma praga quarentenária.

Os produtores acreditam que a reclassificação iria amenizar as barreiras fitossanitárias na comercialização da madeira com outros estados e também na exportação.

A Revista B.Forest conversou com Edson Tadeu Iede, pesquisador e Chefe Geral da Embrapa Florestas, para saber as características desta praga, o que essa mudança significaria e a opinião do pesquisador. Confira!

## Quais as características da vespa da madeira?

A vespa-da-madeira, *Sirex noctilio*, é um inseto da família Sirecidae, cujos representantes se desenvolvem no interior do tronco de algumas espécies florestais. A espécie é originária da Europa, Ásia e norte da África, atingindo grande densidade na zona mediterrânea, e tem preferência por espécies do gênero pinus.

O primeiro registro no Brasil foi realizado em 1988, em povoaamentos de *P. taeda*, no Rio Grande do Sul. Com a introdução da praga, o setor florestal sentiu a necessidade de adotar medidas emergenciais de controle, face ao alto potencial de danos do inseto e por possuir uma das maiores áreas de plantios florestais com pinus do mundo.

Por se tratar de espécie exóti-

ca, introduzida sem seu complexo de inimigos naturais, tornou-se a mais séria ameaça aos plantios de pinus do país, devido ao seu rápido estabelecimento, colonização e dispersão.

## Qual a atual classificação dela?

A mitigação de risco e da dispersão da praga foi possível, no Brasil, devido ao PNCVM (Programa Nacional de Controle a Vespa-da-Madeira), que conferiu o status quarentenário de praga A2. No entanto, atualmente, a vespa-da-madeira está presente em cerca de 80% dos plantios de pinus no país, com áreas atingidas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, ou seja, em cerca de 1,4 milhões de ha, dos quase 1,7 milhão de ha plantados, não sendo mais uma área restrita.

Esse nível de infestação, portanto, não justifica mais o status de praga quarentenária presente, mas sim de praga efetivamente presente. Cabe ressaltar que, se as medidas de monitoramento, prevenção e controle, preconizadas pelo PNCVM, não tivessem sido adotadas no Brasil, o prejuízo anual seria da ordem de R\$ 59 milhões.

## Como avalia a mudança do status?

Atualmente, o transporte de *Pinus sp.* tornou-se burocrático devido a Portaria nº125, de 03/08/1998 do MAPA. Ela determina que o trânsito de madeira bruta, serrada e beneficiada da espécie, entre os estados do Sul, bem como desses para os demais estados, deve ser acompanhada obrigatoriamente por Permissão de Trânsito, com declaração adicional fornecida por técnico devi-

damente credenciado ou de Certificado Fitossanitário de Origem, constatando que o material está livre de *Sirex noctilio*, tanto na fase adulta como imatura. Esta portaria só onera o setor, contribuindo para aumentar o custo-Brasil, podendo afetar a competitividade no comércio internacional.

Estas Portarias (60 e 125), adotadas há mais de 20 anos, foram efetivas na época em que os estados não tinham a praga ainda amplamente distribuída e não se sabia exatamente a eficácia das medidas de restrição de trânsito.

Entretanto, com a presença da praga nestes estados, tais medidas são desnecessárias, não contribuindo para o monitoramento e controle da praga. Isso demonstra a necessidade da revogação das referidas portarias, que

atualmente não contribuem para o controle da praga.

## Se esta mudança acontecer, qual deve ser a forma de controle para evitar esta praga?

Com base em evidências técnicas, a medida fitossanitária mais importante é o monitoramento com árvores-armadilha, para se fazer a detecção precoce da praga, do que fiscalizar cargas de caminhão. Isso permite que seja realizado o controle biológico o mais cedo possível, para evitar perdas econômicas no plantio. A fiscalização de cargas demonstrou ser inócua, tanto pelo custo quanto pela dificuldade de fiscalização e maior facilidade de transgressão por parte dos usuários.

\* Fonte: Revista B. Forest

## ECONOMIA - JUNHO 2016

VALORES MÉDIO DE MERCADO		
Nº PRODUTOS	UNIDADE	VALOR R\$
1 ÁCIDO SULFÚRICO	KG.	R\$ 2,75
2 ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE PLÁSTICO	UNID	R\$ 2,00
3 ALMOTOLIA 500 ml C/ BICO DE METAL	UNID	R\$ 3,00
4 TAMPA C/BICO DE METAL P/ ALMOTOLIA	UNID.	R\$ 1,80
5 ARAME 14 GALV	KG.	R\$ 5,39
6 ARAME 20 GALV	KG	R\$ 12,61
7 ARAME 22 GALV.	KG.	R\$ 13,57
8 AVENTAL DE FRENTE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 15,89
9 BOTA DE BORRACHA	PAR	R\$ 14,50
10 BOLIÃO TÉRMICO	UNID.	R\$ 20,00
11 BOTINA DE SEGURANÇA C/BICO DE FERRO	PAR	R\$ 45,00
12 CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	UNID.	R\$ 19,17
13 COLETA	TB	R\$ 15,51
14 CONFECÇÃO DE SAQUINHOS	MIL.	R\$ 33,00
15 ESTRIA RETA	MIL.	R\$ 27,92
16 ESTRIA V	MIL.	R\$ 37,24
17 ESTRIADOR	UNID.	R\$ 5,00
18 ESTRIADOR DE BICO	UNID.	R\$ 4,35
19 FARELO DE ARROZ	TON.	R\$ 647,90
20 GRAMPOS	CX.	R\$ 7,06
21 INSTALAÇÃO DE ÁRVORE COMPLETA	MIL.	R\$ 64,26
22 HASTE P/ FIXAÇÃO DE EMBALAGEM	MIL.	R\$ 11,22
23 LIMA	UNID	R\$ 10,65
24 LUVAS DE RASPA	PAR	R\$ 8,10
25 MARMITA TÉRMICA REDONDA	UNID.	R\$ 9,67
26 ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	R\$ 9,21
27 PASTA ESTIMULANTE PRETA S/ETHREL DE 7% à 25%	KG.	R\$ 1,50
28 PASTA ESTIMULANTE PRETA C/ETHREL DE 7% à 25%	KG.	R\$ 2,20
29 PASTA ESTIMULANTE VERMELHA DE 7% à 25%	KG.	R\$ 2,80
30 PERNEIRA EM COURO SINTETICO	PAR	R\$ 11,50
31 RASPA DE TRONCO	MIL.	R\$ 45,47
32 RASPADORES	UNID.	R\$ 5,96
33 RESINA ELLIOTTII FOT-FAZENDA	TON.	R\$ 2.708,89
34 RESINA TROPICAL FOT-FAZENDA	TON.	R\$ 2.670,00
45 SACÃO PLÁSTICO 100x1,50x0,18	MIL.	R\$ 1.584,00
46 SAQUINHOS 35x25x0,20	MIL.	R\$ 169,00
47 TAMBOR REFORMADOS E PINTADO DE 200 LTS	UNID	R\$ 50,00
48 TRANSPORTE ( até 50 km)	TON.	R\$ 37,66
49 TRANSPORTE (de 51 à 150 km)	TON.	R\$ 49,39
40 TRANSPORTE (de 151 à 250 km)	TON.	R\$ 69,74
41 TRANSPORTE (de 251 a 1000 Km)	R\$/KM	R\$ 3,00
42 TRANSPORTE (de 1001 a 1500 Km)	R\$/KM	R\$ 2,65

## EXPEDIENTE

Publicação da ARESB - Associação dos Resinadores do Brasil

**CONTATO** - Rua Rio de Janeiro, 1985 - CEP 18701-200 - Avaré/SP - Brasil  
Fone/ Fax: 0xx14 3732-3353 - E-mail: aresb@aresb.com.br - www.aresb.com.br

**Presidente**

Oswaldo de Souza Lima

**1º Secretário**

Paulo da Cunha Ribeiro

**Secretária Administrativa**

Bárbara Santana

barbara@aresb.com.br

**2º Secretário**

Marcelo Cunha Ribeiro

**1º Tesoureiro**

Eduardo Monteiro Fagundes

**2º Tesoureiro**

Silvano da Cunha Ribeiro

**Diagramação** - GP Publicidade e Propaganda

Cel. (14) 99790-6757

**Tiragem** - 450 exemplares

**Distribuição gratuita**



Há mais de 40 anos transformando plástico em solução

Componentes para bateria automotiva  
Conexões para eletroduto  
Acessórios para bilhar  
Vasos e pratos para plantas  
Almotolias plásticas

Telefone (43) 3325-4162 | Rua das Corruínas, 94. Pq das Indústrias Leves. Londrina-Pr.  
Cep 86030-310. www.ssplasticos.ind.br | ssplasticos@ssplasticos.ind.br